

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS – COLFAC**

**22ª REUNIÃO DA COLFAC
ATA**

**09/03/2021, terça-feira, 9:30h.
ALF/VCP, Online (Microsoft Teams).**

Participantes:

Fabiano Coelho	RFB - COORDENADOR TITULAR
Rita de Cássia Lourenço	Representante VIGIAGRO
Anselmo Felix Riso Elson Isayama	Representantes dos Importadores e Exportadores
Ricardo Luize	Representante dos Recintos
Ligia Aparecida dos Santos	Representantes Anvisa

- Total de 152 participantes logados no aplicativo.

DESENVOLVIMENTO

- Foi aprovada a Ata da 21ª Reunião COLFAC.

1 – Portaria ALF/VCP nº 123/2020. Tira dúvidas. Apresentação dos dados de Trânsito Aduaneiro.

- O representante da RFB trouxe os números de DTAs no início de 2021 (17.000 declarações) e observou que Viracopos é um *hub* para trânsito rodoviário com destino aos estados de Rio de Janeiro e Minas Gerais.
- Asseverou-se que o prazo para adequação às normas contidas na Portaria ALF/VCP nº 123/2020 entram em vigor em 03/05/2021, após duas prorrogações.
- A Portaria ALF/VCP nº 123/2020 positivou no artigo 2º, §§ 1º e 2º a possibilidade de assinatura eletrônica na fatura.
- Foi solicitado que os importadores anexem pdf's pesquisáveis para maior celeridade no processo de concessão de Trânsito Aduaneiro.
- Observou-se que, de acordo com a Notícia Siscomex nº 8/2009, a anuência para concessão do Trânsito não se confunde com a anuência dos produtos (Licenças de Importação).
- Asseverou-se também que a carta explicativa não é necessária em cargas não sujeitas à anuência de trânsito aduaneiro.
- Sobre as rotas de trânsito aduaneiro, foi apresentado um estudo, onde observa-se diversos casos nos quais para a mesma rota, com o mesmo itinerário, existem mais de uma possibilidade de tempo de duração de percurso. A intenção da análise é uniformizar os tempos para o mesmo percurso.
- Em relação ao tempo das rotas, o representante dos importadores solicitou atenção à legislação que disciplina a jornada de trabalho dos motoristas rodoviários.

Encaminhamentos:

- Sem encaminhamentos

2 – Agendamento automático de verificação física para os despachos de empresas OEA.

- Sobre o agendamento automático de verificação física para os despachos de empresas OEA, o processo está em curso no DIDAD.

Encaminhamentos:

- Sem encaminhamentos.

3 – Resultados reunião SEFAZ.

- O representante da Concessionária observou que foi procurado por alguns importadores, inclusive OEA, que não conseguiam vincular a guia de ICMS durante os fins de semana e feriados.
- Os representantes da SEFAZ indicaram que 97% dos produtos são liberados automaticamente e que exceções podem ser tratadas pontualmente o deferimento de autorização de entrega.
- Observou-se que para as embalagens retornáveis admitidas temporariamente, não há guia de exoneração de ICMS, uma vez que não ocorre o fato gerador do imposto estadual.
- Também foi observado que a SEFAZ não tem acesso ao Mantra, porém essa situação mudará com o advento da DUIMP. O representante da RFB informou que o Mantra não sai de produção até o fim de 2021.
- A representante da SEFAZ orientou os representantes dos importadores a preencherem a guia somente após o desembaraço das mercadorias, a fim de evitar pendências.
- O representante dos importadores e exportadores mencionou o Convênio SEFAZ nº 126/2010 e solicitou avaliação para inclusão no gerenciamento de risco de produtos do mencionado convênio. A representante da SEFAZ observou que se a NCM é para mais de um tipo de produto, o bloqueio pelo gerenciamento de risco ocorre, ainda que não seja o produto alvo do GR, pois precisa-se analisar a descrição do produto.

Encaminhamentos:

- Proposta de recebimento de dados da DI antecipadamente, não apenas após o desembaraço da mercadoria, a partir da DUIMP.
- Para cargas sensíveis aos fins de semana, formalizar Ofício junto à SEFAZ para que haja planejamento das operações.
- Enviar regularmente convite COLFAC à SEFAZ.

4 - Outros assuntos.

- O representante da RFB sugeriu a adoção de um Informativo trimestral, nos moldes do Portfólio gerencial, com os principais dados dos órgãos públicos, recintos alfandegados e intervenientes que atuam diretamente em Viracopos. O Informativo foi aprovado por toda a mesa.
- O representante da CIESP sugeriu que tanto o Portfólio quanto os Informativos sejam replicados eletronicamente para o maior número de pessoas.
- A representante da VIGIAGRO destacou a implantação de sistema, nos portos e aeroportos, para a parametrização de itens, por NCM, dos produtos agropecuários, em canal visando maior agilidade do processo de liberação das cargas, além de uniformidade dos procedimentos. A análise é feita por equipe centralizada ininterruptamente. Observou que o módulo “Bebidas” implantado em Viracopos está em análise.

- Nas questões referentes às embalagens de madeira, observou-se uma queda de 70% dos inadimplentes. O representante da RFB asseverou que o número ideal é zero, e solicitou intensificação dos esforços à comunidade aeroportuária.
- O representante da ABV trouxe alguns números de Viracopos indicando aumento do movimento nos primeiros meses do ano. Foi dado destaque ao trabalho do perdimento e a realização de leilão no dia anterior à reunião, com 70% dos lotes arrematados.
- O representante da RFB reiterou que a equipe responsável para realizar o fechamento parcial dos voos pode ser acionada mais vezes.
- Sobre re-etiquetagem, foi sugerido utilizar o procedimento da Alfândega de Guarulhos. O procedimento foi aceito e está em vias de implementação e será realizado pelas equipes de plantão.
- O representante dos exportadores e importadores observou a participação da comunidade aeroportuária na pesquisa da OMA sobre integridade.
- O representante da RFB asseverou que as empresas já habilitadas em dispensa de etapas de trânsito aduaneiro, precisam se adequar ao disposto na Portaria COANA nº 5/2021. Eventuais adequações podem ser incluídas no processo administrativo que concedeu a dispensa de etapas.

Encaminhamentos:

- Sem encaminhamentos